



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 102

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1821
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1821

TAQUIGRAFIA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 29 de Maio de 2018

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
LAERTE GOMES - Deputado

Secretariado pelos Srs.

AÉLCIO DA TV - Deputado
DR. NEIDSON - 3º Secretário

(Às 15 horas e 11 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Hermínio Coelho (PDT), Luizinho Goebel (PV) e Rosângela Donadon (MDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. AÉLCIO DA TV – (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofícios nºs 132, 133, 134 e 135/2018 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 1599, 1600, 1601 e 1603/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

02 – Ofício nº 1138/2018 – Governo do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1534/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

03 – Ofícios nºs 131, 130, 138, 144, 142, 139, 137, 149 e 151/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 4994, 4983, 5033, 4976, 4979, 4977, 4981, 5037 e 5028/18, de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

04 – Ofício nº 140/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4948/18, de autoria do Senhor Deputado Só na Bença.

05 – Ofícios nºs 141 e 146/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 4953 e 4944/18, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

06 – Ofício nº 143/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4963/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

07 – Ofício nº 147/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5043/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

08 – Ofício nº 150/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5049/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

09 – Ofício nº 2086/2018 – Governo do Estado, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4021/18, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

10 – Ofício nº 2085/2018 – Governo do Estado, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4929/18, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

11 – Ofício nº 459/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.120/17, objeto da ADIN nº 0800808-56.2018.8.22.0000.

12 – Ofício nº 442/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 759/2014, objeto da ADIN nº 0801055-71.2017.8.22.0000.

13 – Ofício nº 440/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.109/2017, objeto da ADIN nº 0800234-33.2018.8.22.0000.

14 – Ofício nº 471/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre as Leis nº 2.913/2012 e 3.526/2015, objeto da ADIN nº 0801243-64.2017.8.22.0000.

15 – Ofício nº 133/2018 – Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, encaminhando relatório mensal das atividades desenvolvidas referente ao mês de abril/2018.

16 – Ofício nº 2155/2018 – Corpo de Bombeiros Militar, encaminhando considerações sobre o Projeto de Lei nº 966/18 que tramita na ALE/RO, que dispõe sobre taxa de serviços do Corpo de Bombeiros Militar.

17 – Ofício nº 3665/2018 – SEFIN, encaminhando sugestões ao Poder Legislativo Estadual no sentido de adotar cautelas que se mostrarem necessárias visando compatibilizar o orçamento em fase do cenário da crise resultante do movimento do setor de transporte e abastecimento.

18 – Ofício s/n/2018 – Partido Político Podemos Mudar o Brasil, informando que o Senhor Deputado Léo Moraes está filiado ao Partido Político Podemos Mudar o Brasil.

19 – Requerimento do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, justificando a ausência da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2018.

Lido o expediente, Presidente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Lido o expediente recebido passemos agora as Breves Comunicações, que não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações pasamos agora a Ordem do Dia. Mas antes eu quero registrar a presença dos senhores membros do Conselho Regional de psicologia, aqui presente, muito obrigado; também os Pastores e Membros da Assembleia de Deus Ministério da Madureira, muito obrigado a todos os Pastores e Membros da Assembleia de Deus da Madureira aqui presente; também registrar e agradecer a presença da senhora Maria Regina Azevedo, representante do Conselho Regional de Psicologia, muito obrigado Regina pela presença; também do senhor Rubens Luz, Presidente do SINDLER, nosso amigo Rubinho, muito obrigado pela presença; também Pastor Valcenir Alves, Coordenador do Movimento Interdenominacional em Defesa da Família; Pastor Valcenir Alves, muito obrigado pela presença; também o Pastor Fabiano Batisttela, Vice-Presidente do Conselho dos Pasto-

res de Porto Velho – COMEPI, muito obrigado pela presença; também o Sr. Rodolfo, Vice-Presidente do SINDICONTROLE, muito obrigado pela presença; Sr. Hermes Murilo, Presidente do SINDICONTROLE; Sra. Vereadora Naiara Saraiva, Presidente da Câmara do Município de Campo Novo de Rondônia, obrigada vereadora Naiara e também o vereador Josué Rodrigues, Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, a todos muito obrigado.

Eu solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas. Registrar a presença do Edvaldo Soares, nosso amigo ex-deputado aqui nessa Casa, muito obrigado seja bem-vindo ex-deputado e amigo Edvaldo Soares, muito obrigado.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão PM Paulo Antunes da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Sargento PM Maria da Conceição Cardoso M. de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 2º Sargento PM José Aparecido Gomes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Cleiton Gomes de Melo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Sandro Pinho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo Fábio Rodrigues.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Frankmar Pereira de Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Evandro Bezerra de Sousa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Valmar Ferreira Prata Junior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Elinete Campina Marcião.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Maricleide Lima da Fonseca.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Raimundo Nonato Vieira da Silva Junior.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO, HERMÍNIO COELHO E LEBRÃO. Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento anual o Programa Educacional de Residências as Drogas e a Violência - PROERD.

- PROJETO DE LEI DEPUTADO DR. NEIDSON. Autoriza o Poder Executivo a criar a Semana de Sensibilização em defesa dos Direitos dos portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Agente Penitenciário Cássio Aparecido Alves Cassiano.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para José Alves Teixeira Filho, morador do município de Ariquemes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor aos servidores da educação do município de Ariquemes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora realização de Sessão Solene, no dia 04 de junho de 2018, às 15 horas, no plenário desta Casa de leis para entrega de Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referentes a Mensagem nº 107, de 14 de maio de 2018, que "Disciplina a instalação e o funcionamento de balanças eletrônicas pelos matadouros e frigoríficos em atividade no Estado de Rondônia, e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer seja encaminhado Voto de Louvor aos servidores da Secretaria de Estado de Educação que fazem parte do Projeto Bullying, em Porto Velho, consoante segue relação dos nomes em anexo.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAR SAÚDE E HOSPITAL DE GUAJARÁ-MIRIM. Requer à Mesa Diretora seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia o pedido de informações.

Lidas as proposições recebidas, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só pedir aos seguranças que possam abrir o vidro que dá acesso a galeria. Obrigado.

Registrar a presença da senhora Gislaíne Magalhães Caldeiras, Presidente do SINJUR, também registrar a presença do Sr. Luiz Ikenohuchi, Prefeito do município de Candeias do Jamari, obrigado pela presença.

Por conveniência técnica, está suspensa esta sessão por alguns minutos.

(Suspende-se esta sessão às 15 horas e 33 minutos e reabre-se às 15 horas e 35 minutos).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está reaberta a sessão. Solicito ao senhor Secretário que continue a leitura das proposições recebidas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental a realização de Sessão Solene no dia 15 de junho de 2018, às 9 horas, em comemoração aos 25 anos da Criação do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia – BPM, no plenário desta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 845, de 12 de dezembro de 2017, ocorrida na Sessão Ordinária, no dia 24/04/2018, por vício regimental.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, esse Requerimento ainda vai ser deliberado? É agora ou depois?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Convido os Deputados que estão nos gabinetes para virem ao plenário. Nós estamos aqui com 18 Deputados. Pedir a Assessoria que ligue para o Deputado Geraldo da Rondônia que ele está na cidade, ele precisa estar aqui nesta votação, o Deputado Geraldo da Rondônia. O Deputado Hermínio está em Brasília representando a Assembleia Legislativa, a negociação da dívida do Beron. O Deputado Luizinho não veio, o Deputado Marcelino também não. A Deputada Rosângela Donadon também não, o Deputado Saulo também ausente.

Eu quero aqui aproveitar e fazer o registro dos Pastores que prestigiam esta Sessão da Assembleia Legislativa, em nosso plenário. Em nome do Pastor Valadares eu quero cumprimentar todos os pastores e agradecer a presença de cada pastor que prestigia esta Sessão de hoje. Obrigado, sintam-se à vontade. Aqui é vossa Casa, pastores, obreiros, amigos, irmãos que nos prestigiam. Prefeito do município de Buritis, Vereadores; o Vereador Adriano, Presidente da Câmara, o Vereador Daniel que nos prestigia. Agora há pouco tivemos uma audiência no gabinete, nós recebíamos aí o empresário, seu Adélio, que é um dos proprietários da indústria de energia e eles trocavam algumas ideias e tiravam algumas dúvidas, a questão do novolinhão de Energia para Buritis. E eles ficaram felizes aí de um anúncio de uma nova rede de energia que interliga Monte Negro até Buritis, que a rede de energia ligando ao linhão, que é um recurso que foi conseguido pelo Senador Valdir Raupp e que foi anunciado essa semana. Mas é uma obra que está aí em fase de licitação, que deve demorar no mínimo um ano e meio a dois anos para estar concluída, mas já é um ponto positivo para a cidade de Buritis. O Prefeito e os Vereadores estavam tirando as dúvidas quanto à construção e esse investimento da nova rede de energia que interliga a rede do linhão direto a Buritis.

Eu solicito ao Secretário que faça a leitura ainda de uma proposição que chegou sobre a Mesa.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre as penalidades às pessoas que cometerem maus tratos a animais domésticos na forma que especifica.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, obrigado pela presença. Acho que só estava faltando o registro, mas Vossa Excelência já fez o registro, não é, Deputado?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero aproveitar para cumprimentar o Senador, Presidente Regional da Igreja Assembleia de Deus da Madureira, Presidente Regional do PSC, Pastor Valadares, que está presente e o ex-deputado Edvaldo Soares. É um prazer recebê-los aqui. Sejam bem-vindos e toda a comitiva da igreja cristã do Estado de Rondônia. Boa tarde a todos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Geraldo da Rondônia pelo registro dos pastores. Nós já tínhamos registrado, mas fica aí reforçado novamente o

registro do Pastor Valadares, do Edvaldo Soares, ex-deputado desta Casa, que com certeza é bem-vindo nesta Casa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para os servidores da Secretaria de Estado da Educação, que fazem parte do Projeto Bullying em Porto Velho, consoante segue relação dos nomes em anexo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento do Deputado Dr. Neidson, do PNM. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 04 de junho de 2018, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para José Alves Teixeira Filho, morador do Município de Ariquemes-RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Geraldo da Rondônia, do PSC. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para os servidores da Educação do Município de Ariquemes-RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Geraldo da Rondônia. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública para discutir a reestruturação da Emater e comemora os seus 47 anos de criação, no CENTRER dia 31/08/2018, às 9 horas, no município de Ouro Preto do Oeste-RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Adelino Follador, do DEM. Os Deputados favoráveis permaneçam como se en-

contram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental a realização de Sessão Solene no dia 15 de junho de 2018, às 9 horas, em comemoração aos 25 anos da criação do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia - BPM, no plenário desta Casa Legislativa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Solicito aos Deputados para estarem presentes no plenário. Nós temos hoje 19 Deputados que registraram a presença. Quero todos os Deputados no plenário. Deputado Saulo, que acaba de chegar, também, importante. São 20 Deputados.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO COLETIVO. Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 845, de 12 de dezembro de 2017, ocorrida na Sessão Ordinária, no dia 24/04/2018, por vício regimental.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, senhor Presidente. É uma situação que precisa...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o Requerimento...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Discutir não. Seja esclarecido os motivos, é preciso que haja uma defesa o que nós estamos anulando nesse exato momento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu já abri a discussão. Deputado Cleiton Roque, para que possa discutir...

O SR. CLEITON ROQUE – Eu quero discutir essa matéria, até como forma de tentar...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esclarecer as razões do Requerimento.

O SR. CLEITON ROQUE – Até a gente tentar esclarecer o Requerimento de autoria Coletiva que "Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 845 de 12 de dezembro de 2017, ocorrida na Sessão Ordinária, no dia 24.04.18, por vício regimental.

Na realidade, todos nós sabemos que é um tema polêmico, trata-se da Criação do Conselho – LGBT, gerou muita repercussão em nível Estadual e naturalmente está havendo questionamentos de Ordem Jurídica de qual foi o procedimento adotado aqui nesta Casa e uma coisa que nós sempre temos procurado fazer aqui Presidente Maurão, é adotar a prática correta de acordo com o Regimento, enfim, e aí a análise feita, houve infringência no Regimento Interno no seu art. 177 que diz de maneira muito clara, o art. 177 do Regimento Estadual diz: "serão despachado pelo Presidente os Requerimen-

tos escritos que solicite". Aí no § 7º diz: "a inclusão na Ordem do Dia da propositura com o parecer em condições regimental nela figurar". O que é que quer dizer? Que poderia ter ocorrido o Requerimento para inclusão na Ordem do Dia, mas ele por obrigatoriedade e determinação do Regimento Interno deveria ser por escrito. O que ocorreu? Ele foi feito de maneira verbal então é uma matéria que foi; ela teve vício na sua votação e daí requer que esta Casa, que Vossa Excelência, atendendo um Requerimento Coletivo coloque em discussão para que o Plenário que é soberano tome a decisão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, senhor Presidente. Eu como um dos Deputados mais, eu falo mais no que tange atuante no aspecto regimental eu pediria até que fosse lido o Requerimento até para todos os Deputados terem ciência do que está sendo votado, porque se houve que realmente, que eu já tive ciência desse Requerimento, há uma falha em procedimento que existe duas questões a ser debatida e levantada aqui.

A primeira: "existe a possibilidade da inclusão da ordem de uma Propositura a Requerimento de um Parlamentar, desde que, de forma por escrito"; 176 do mesmo Regimento Interno diz que existe também os pedidos de inclusão, ou seja, discussões de matérias, de retiradas de matérias, palavra, permissão para falar, leitura de qualquer matéria, de forma verbal.

Eu queria que o Deputado Cleiton fizesse a leitura do Requerimento porque é algo que nunca ocorreu nesta Legislatura. Então, para a gente até por entender respeitar que deve se respeitar o Regimento desta Casa a Constituição Estadual, Federal é por isso que peço a Vossa Excelência, faça a leitura.

O SR. CLEITON ROQUE – Com certeza.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para a gente entender todo, é muito sensível a causa até para convencer aqueles que ainda se encontram em dúvida do que está sendo votado.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, atendendo ao pedido do Deputado Jesuíno faço a leitura do Requerimento: REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 845 de 12 de dezembro de 2017, ocorrida na Sessão Ordinária, no dia 24/04/18, por vício regimental.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, requer à Mesa Diretora, a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 845 de 12 de dezembro de 2017, "que Cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e direitos Humanos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, ocorrida na Sessão Ordinária, no dia 24/04/18, com o fundamento no art. 177, inciso VII, combinado com a alínea "e", inciso II, art. 14, ambos do Regimento desta Casa de Leis.

Plenário das deliberações, 23 de maio de 2018.

Lido, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Alguma dúvida Deputado Jesuíno Boabaid, na justificativa?

Mais algum Deputado que queira discutir o Requerimento?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria, inclusive, tem uns acertos aí..., tem decisões Judiciais, inclusive já tratou dessa matéria. Teria como Vossa Excelência fazer a leitura também dessa decisão se existe?

O SR. CLEITON ROQUE – Até senhor Presidente, fez parte da justificativa do Requerimento. Requerimento Coletivo. "Art. 14 - São atribuições do Presidente, além, das que estão expressas nesse Regimento, ou decorrem da natureza de suas funções e prerrogativas. No inciso II - quanto as proposições: e) declarar prejudicada qualquer proposição que assim deva ser considerada, na conformidade regimental". Ocorre, entretanto, que ambos os dispositivos acima elencados, não foram observados pela Presidência desta Casa de Leis, redundando assim, em dois vícios formais que se materializaram quando da aprovação da referida matéria. Desta forma, nos deparamos com decisão judicial em mandado de segurança contra a Câmara Municipal de Quixaba, no sentido de anulação de Leis, em razões de tramitação viciada na respectiva Casa Legislativa, como está abaixo transcrita: Mandado de Segurança. Reexame Necessário. Projetos de Leis Municipais convertido posteriormente em Lei via sanção do Prefeito Municipal. Irregularidade na tramitação dos Projetos de Lei perante a Casa Legislativa local. Processos legislativos viciados. Nulidade, Reexame necessário que se nega provimento à Unanimidade de votos. 1 - Uma vez que originadas de processos legislativos viciados, dado que os respectivos projetos de lei tramitaram irregularmente perante a Câmara Municipal de Quixaba, a exemplo de não terem sido apreciadas previamente pelas Comissões internas, ofensa ao "quorum" mínimo exigido para votação e não ter se respeitado o prazo mínimo legal para sua tramitação naquela Casa Legislativa, é de ser reconhecer a nulidade das leis municipais originadas dos Projetos de Lei nº 01/96 e 02/96, ambos de autoria do representante máximo do executivo local, culminando dizer, 'in casu' na manutenção da sentença ora revista em sede de reexame necessário.

Lido, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o requerimento, o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, em quantas vezes já ocorreu nesta Casa de ter que fazer o requerimento por escrito. Porque é isso que está sendo alegado, não é? É uma pergunta. A outra, é quantos, porque foi coletiva o requerimento. É isso? Quantos deputados estão assinando o requerimento? Por favor, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os que assinam o requerimento aqui, nós temos, deixa eu contar aqui. Uns 13 Deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – 13 Deputados.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda tem uns para assinar aqui, o Deputado Ribamar; o Deputado Saulo Moreira; o deputado que queira assinar que ainda não assinou o requerimento, inclusive Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu só, eu só perguntei, porque aí a gente sabe qual atitude tomar nesta Casa de agora para frente, é pela maioria e eu respeito a maioria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Lazinho, obrigado. Eu vou só dar um tempo aqui que os deputados que ainda não assinaram o requerimento. O Deputado Só Na Bença já assinou, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Edson, o Deputado Lebrão, ele está por aqui, o

Deputado Lebrão, pegar a assinatura do Deputado Lebrão que ele também, se ele não assinou, ele ficou de assinar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, só que fique registrado aqui. A justificativa do presente requerimento, ele é bem extenso e que realmente analisando Deputado Lazinho, como está sendo visto. Houve uma infração, ou seja, houve uma forma, infelizmente nós, eu falo, inclusive foi nós, o senhor pediu de uma forma legítima. Todavia, houve um erro formal, a forma como foi feito e analisando o nosso Regimento, existe esta possibilidade de um requerimento ser proposto e nós por entendermos que o plenário também é soberano, a matéria torna, ao meu sentir, após aprovação, ela volta ao estado que ela se encontrava naquele dia. Aí, o Presidente agora coloca para votação ou não da matéria. Mas, analisando de um aspecto geral; o Governo quando encaminhou essa propositura para esta Casa, o Governo Confúcio na época, que a qual tinha também como vice-governador Daniel Pereira, ele não pode dizer que se furtar que ele não era vice-governador; eles entendiam que o Conselho, o Conselho era necessário, todavia, quando a Assembleia aprovou e fora encaminhado para o então agora Governador Daniel Pereira, ele silenciou. Então, o que ele quer dizer? Ele não comunga com a ideia do Conselho. Motivo pelo qual Deputado Lazinho, eu não vou tomar às vezes do Conselho, eu não vou, desculpas, eu não vou tomar as vias de Governo não. Motivo também que eu acompanho esta Casa, não voto também se for colocado pela não aprovação da matéria; vii Presidente, que fique registrado isso, porque já houve um desgaste, já houve uma situação desnecessária para gente pautar um Conselho que, se nós tivéssemos um governador que tivesse seguido o entendimento do outro, ele poderia sancionar ou fazer qualquer coisa, mas ele não fez. Então, a gente entende vii Presidente Maurão, que quando for pautado, se o senhor vai colocar hoje, eu não sei qual o dia que o senhor vai colocar, a gente vai acompanhar o voto da maioria, e o voto da maioria vai ser no sentido de arquivar a matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno Boabaid, obrigado aí pelas palavras, pelo esclarecimento. Eu quero agradecer ao Deputado Lazinho, que é um democrático, que aceita... por aceitar a maioria entendo para o bem desta Casa. Deputado Lazinho, obrigado pela compreensão e por entender que para o bem desta Casa, e para que não aconteça nada de errado no Projeto que venha amanhã ou depois, ter qualquer impedimento por parte da justiça, por isso nós estamos fazendo uma correção. E eu quero aqui já colocar assim que aprovar o Requerimento, anulando a Sessão, o Projeto de volta no plenário para que seja votado ainda hoje o Projeto. Então, eu gostaria de contar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Senhor ainda não anulou a Sessão não, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu gostaria de contar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O senhor não anulou a Sessão, o senhor não anulou.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – A votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Anulamos a votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Do Projeto, não a Sessão, só corrigindo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Por ter vícios insanáveis.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está certo, isso mesmo, é só o Projeto que foi votado, é a votação do Projeto. Deputado Laerte, Deputado Ezequiel Junior, para que possa ainda discutir o Requerimento.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, esse Projeto 845, quando foi votado na Sessão do dia 24 de abril de 2018, último dia 24 de abril, ele naquela Sessão Ordinária, ele não estava na Ordem do Dia. No momento que foi apresentado o Requerimento verbal para inclusão desse Projeto na Ordem do Dia, eu estava nesta cadeira aqui, eu estava sentado nesta cadeira presidindo a Sessão. E houve um intenso debate e muita pressão inclusive, vindo da galeria também essa pressão para que fosse incluído este Projeto na Ordem do Dia. O período em que eu permaneci presidindo a Sessão naquela oportunidade, eu não acatei o Requerimento verbal que foi feito, rejeitei o Requerimento e não incluí na Ordem do Dia. Precisei me ausentar da Sessão por alguns minutos, outro Deputado presidiu a partir daquele momento, e o Requerimento foi renovado na tribuna verbalmente e aí foi acatado esse Requerimento e foi deliberado, e foi acatado e colocado na Ordem do Dia, e foi votado naquela oportunidade. Então, eu quero trazer este esclarecimento aqui para a nossa comunidade.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel Junior, pelo esclarecimento e por ter feito corretamente enquanto conduzia nesta Casa, presidia esta Casa, como Presidente, que é o nosso segundo Presidente, e que conduziu de uma maneira correta. Só fazendo uma justificativa aqui, eu sei que ainda tem Deputados que queiram discutir o Requerimento, Deputado Laerte Gomes. Esse Projeto, se fosse como estava e se ele estivesse correto, eu tinha que hoje promulgar sancionar ele, porque era para que o Governo Daniel Pereira, tivesse sancionado. Ele fez inclusive um compromisso com os pastores, Pastor Valadares, Pastor Campos, Pastores que estavam aqui, eu não vou citar o nome, mas, eu penso que tinha lá pelo menos setenta, oitenta pastores no dia que nós estivemos com o Governador, e pedimos para que ele vetasse o Projeto, se ele vetasse o Projeto, nós íamos manter o Veto aqui. E aí, ele fez um compromisso que ia vetar o Projeto, depois meu amigo Edvaldo Soares, ele voltou atrás e nem sancionou, nem vetou e silenciou-se. Ele tinha três opções para fazer, vetar, sancionar ou silenciar, como ele silenciou-se, ele tem quinze dias para o Projeto voltar, aí quem homologa é o Presidente da Assembleia. Então, teria que ser o Presidente ou o Vice-Presidente, para sancionar a Lei hoje, então, sanciona promulgando. Como não foi feita a sanção e a promulgação, nós estamos anulando a Sessão, a votação, não a Sessão, a votação, muito bem lembrado aqui pelo Deputado Ezequiel Junior. Então, está anulada a votação do Projeto, assim que aprovar o Requerimento aqui pela maioria dos Deputados, já lida e esclarecida pelo relator do Requerimento. Deputado Cleiton Roque, Deputado Laerte, deu para entender Deputados? E o plenário? É para que seja esclarecido, está sendo gravada esta Sessão e que não tenha nenhuma dúvida.

Em discussão ainda o Requerimento, Deputado Laerte Gomes, depois ainda Deputado Cleiton Roque. Mas, com a palavra Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir Senhor Presidente, esse Requerimento da votação da anulação do Projeto 845, a qual o Governo do Estado depois de votado nesta Casa, o Governo do Estado não se manifestou no projeto e voltou a esta Casa, com certeza porque também deve ter entendido que tinha algum vício de tramitação regimental nesse projeto. E é o que esta Casa faz hoje através da sua prerrogativa desses deputados da Assembleia Legislativa através da nossa assessoria jurídica que encontrou um vício regimental no projeto e por isso hoje exerce o seu papel de estar anulando essa votação para que em seguida como Vossa Excelência já muito bem colocou, vai colocar aqui o projeto novamente em votação. E cada parlamentar vai votar de acordo com sua consciência, com o seu pensamento. Nós nessa tribuna já nos manifestamos que nós somos contra o projeto, e vamos votar contra, mas eu entendo e respeito aqui Presidente a sua decisão, colocar em votação esse requerimento para poder anular a Sessão, devido ao vício regimental que a assessoria jurídica da Assembleia Legislativa encontrou no processo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sessão novamente não, a votação...

O SR. LAERTE GOMES – A votação, é o hábito, só corrigindo a palavra aqui, agradecer ao deputado Jesuíno que nos corrige aqui a tramitação desse projeto na sua votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado deputado Laerte Gomes. Ainda para discutir o requerimento o deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente eu só gostaria até de me manifestar, naquele dia o projeto foi pedido para incluir na pauta e o deputado Maurão eu estava presidindo a Sessão no início, o Presidente Maurão estava despachando lá na presidência, e o deputado Maurão me pediu que não colocasse na pauta até porque esse projeto ainda não tinha tramitado nos trâmites normais. Ele chegou ano passado aqui, mas esse projeto ficou parado, e teve um momento que sai da Sessão, fui atender um pessoal de Cujubim que estava no meu gabinete, quando eu voltei no momento depois de uma hora, uma hora e meia que eu estava aqui na Sessão estava votando o projeto. Eu fui e procurei na hora ali, registrei o meu voto contrário, e estava um pouco preocupado, esse projeto teria que voltar e teria que ser promulgado aqui na Casa, ou o Presidente ou o Vice-Presidente da Casa, eu até manifestei que nós ou pudéssemos anular o Ato, e a votação, pelo vício até de tramitação desse projeto, ou que pudesse promulgar e entrar imediato revogando esse projeto. Mas eu quero parabenizar, eu acho que todos os deputados aqui, uma maioria absoluta que chegaram a esse entendimento, buscando a assessoria da Casa pelo vício de tramitação do projeto, está sendo revogado esse Ato que foi aprovado esse projeto. Então eu quero só deixar registrado Presidente, naquele dia não era para ter sido votado, o Presidente deputado Maurão pediu, realmente que não era para ser votado e eu acho que por algum equívoco esse projeto entrou na pauta. Mas hoje eu quero parabenizar a todos os deputados, que após essa discussão acharam aí essa brecha regimental pelo vício da iniciativa da tramitação do proje-

to, não pela estimativa, mas sim pela tramitação que hoje esse projeto pudesse ser anulado naquele Ato. Por isso quero aqui parabenizar Presidente Maurão e todos deputados que realmente buscaram esse entendimento, e atendendo aí a reivindicação de muitos Pastores, da sociedade, as entidades que defendem a família e acharam realmente que não era o momento de aprovar, teria que ser uma discussão mais ampla. Eu quero aqui manifestar contra também a criação desse Conselho porque eu acho que teria que todos então os evangélicos, os católicos, os que defendem a família, os Pastores também têm esse mesmo tratamento na criação de um Conselho também na Casa. Então eu acho que isso é inadmissível eu me vejo impedido e não voto esse projeto, com certeza.

O SR. AÉLCIO DA TV - Presidente Questão de Ordem? Eu queria apenas colocar a importância de estar anulando aquele Ato, a importância da legalidade de fazer a coisa legal. Eu acho extremamente importante a gente ter essa convicção de que dessa Casa de Leis não pode sair projetos ou decisões que possam ser questionadas futuramente. Se houve um vício, se houve uma ilegalidade no momento da votação é importante que se tome essa decisão, a Casa de anular aquele Ato, não impedindo que o projeto prossiga, o projeto volta à estaca zero, mas ele vai ser votado posteriormente. Eu voltei contrário naquele dia, assim como fui contrário quando essa Lei passou aqui em 2015 quando o Governo mandou aqui para esta Casa em abril de 2016, lá na Comissão de Finanças, Orçamento e Organização Administrativa, que é presidida pelo Cleiton Roque e eu como Vice-Presidente fui o relator do parecer. E lá naquela comissão nós e é uma comissão terminativa. E por isso lá nós sepultamos o projeto, nós arquivamos ele. Naquela época esse projeto ele era nº 213/15, que criava o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Direitos Humanos para população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, enfim, e o Governo do Estado reeditou a lei, mandou novamente a lei e nessa segunda passagem pela Casa ela não passou pela Comissão, retirou qualquer custo que viesse, por isso não passou pela Comissão de Organização Administrativa e aqui na Casa eu votei contrário e vou continuar com o mesmo posicionamento. Mas eu quero apenas dizer que é importante esta Casa estar tomando as medidas legais para que a decisão não possa ser questionada futuramente. Parabéns, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, queria também só manifestar dizendo que nós não votamos na sessão passada, combinamos com vários deputados para sair para não dar quorum naquele momento e como constava a nossa presença e foi combinado de pedir verificação de quorum e não foi pedido, então vários deputados aqui foi constado nas redes sociais como nós tivéssemos votado favorável e não foi, porque se tivesse pedido verificação de quorum não ia ter a sessão e dava tempo, inclusive, para a gente articular melhor porque nós estávamos em poucos deputados aquele dia. Então hoje eu tenho o prazer de poder me manifestar que sou contra, porque naquele dia não me manifestei, eu não estava presente. E eu queria sugerir, senhor Presidente, que anulando o ato agora. Deputado Maurão, eu gostaria que o senhor colocasse logo em seguida em votação para que a gente archive definitivamente este projeto, além de nós anularmos a votação logo em seguida a gente vote para arquivar definitivamente este projeto, então gostaria que logo em seguida a gente fizesse uma votação para arquivar definitivamente se possível 24 x 0

para que a gente dê resposta aos cristãos aqui no Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, eu só fazer uma correção e para ficar bem claro nos Anais desta Casa que eu não promulguei justamente para não ficar, se eu promulgar e sendo que há uma suspeita que não estava legal a sessão e por isso eu preferi colocar de volta e consultar a Casa através de um requerimento e colocar de volta o projeto em votação, eu vou por, assim que votar o requerimento em seguida o primeiro projeto a ser votado em pauta, ele já vai entrar em pauta assim que nós aprovarmos o requerimento.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de ordem, senhor Presidente, só um instante.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Saulo Moreira para ainda discutir o requerimento.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, parabenizar pela iniciativa dessa decisão de cancelar o ato da votação, e eu tive o privilégio de votar contra esta lei, senhor Presidente, criando esse conselho e estou à disposição de todos para votar contra novamente, vamos arquivar definitivamente isso aí.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Saulo Moreira. Ainda para discutir Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES – Só assim que terminar de votar esse requerimento V.Ex^a suspendesse a sessão para que nós junto com os colegas pudéssemos discutir a pauta da Ordem do Dia juntos, 05 minutos para discutir a pauta, após a votação do requerimento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ok.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, quero parabenizar V.Ex^a e todos os deputados que assinaram o requerimento, acredito que é uma decisão inteligente da Casa, se foi constatado um vício e esse vício vai dar oportunidade dos deputados que se ausentaram aquele dia da sessão para poder ali dar o seu voto da forma que ele entende, da forma que ele defende conforme seus ideais. Então a Casa está de parabéns e, com certeza, o meu voto já declarei que é contra esse projeto e no dia eu não estava, eu me ausentei da sessão por volta de 19 horas, e não tive o direito nem sequer de registrar meu voto contrário, até porque esse projeto não estava naquele dia na Ordem do Dia, foi solicitado através de requerimento, como todos sabem, e hoje está se fazendo justiça com os deputados que foram expostos nas redes sociais e não estavam na sessão para se defender e agora nós vamos corrigir isso. E como o Deputado Adelino falou, colocar o projeto já para ser discutido e votado hoje ainda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Anderson. Ainda para discutir, Deputado Alex, depois Só na Bença.

O SR. ALEX REDANO – Sr. Presidente, eu creio que fui um dos deputados aqui que sofreu muito com essa situação. A pedido do senhor Presidente e dos nobres amigos nós nos

retiramos do plenário justamente para não dar quorum para essa votação, cheguei no momento da promulgação do resultado pelo Presidente e teve essa discussão que eu queria que meu voto constasse em ata. Eu sou evangélico, sou Adventista do 7º Dia e praticamente todos os pastores e amigos que eu tenho na igreja me ligaram e mandaram whats. Só na Bença, durante toda a semana, fiz vídeo, fiz matéria me justificando. Mas gostaria de falar, senhor Presidente, fico muito feliz com esse ato, tem meu apoio e será um prazer votar favorável para o arquivamento dessa matéria.

O SR. SÓ NA BENÇA – Senhor Presidente, quero aqui parabenizar e agradecer aos nobres Deputados por esta iniciativa, principalmente a Vossa Excelência, porque realmente está na nossa responsabilidade, de cada um de nós. Então eu quero aqui agradecer também e parabenizar todos os pastores, todos os evangélicos, católicos que estão aqui presentes. Isso é muito importante num momento desse vocês estarem junto conosco. Então, eu votei contra o projeto e vou votar contra o projeto novamente. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda em discussão o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Senhor Presidente, tem uma Questão de Ordem aí, do Deputado Laerte, para discutir a pauta. Não tem isso?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não, mas é esse projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, vai agora para os projetos de lei ali.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Depois desse projeto, nós vamos discutir a nova pauta.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Esse aí é o quê?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É o 845. É o projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, espera aí, espera aí, espera aí... Vamos respeitar então toda a parte regimental, certinho, procedimental para não ter nenhuma falha. Está sendo incluído por Vossa Excelência... Oriente ele para fazer a coisa correta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não, mas eu já pedi para incluir. Já autorizamos a inclusão do Projeto 845, o do LGBT. Até porque nós estamos com o plenário com muitas pessoas.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Qual artigo, qual dispositivo o senhor está justificando a inclusão na Ordem do Dia?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A Ordem do Dia...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – 237? É isso Manvailer?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – 237, o artigo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, então é um pedido de urgência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com base no artigo 237, no Regimento. O projeto a ser lido é o 845. É isso mesmo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 845/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 292. Cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Protocolo nº 825/2017.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai voltar a status de origem. O senhor vai fazer a votação, o parecer que foi dado no plenário lá pelo Deputado, mantém também? O parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Anulou a votação, o Requerimento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, a votação. Então a gente vai votar...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Agora o projeto está apto para votar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai votar então... Certo. E as emendas que foram feitas, o parecer não tem que ser dado, Manvailer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Têm emendas no projeto, que foi dado parecer verbal pelo Deputado Adelino, inclusive foi dado parecer pela emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu só estou falando isso para não ter erro.

O SR. AÉLCIO DA TV – Parecer nas Comissões.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, tem parecer da emenda dada em plenário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero saber se tem que ser designado um Deputado para designar o parecer ou a gente vai anular só a votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Anular só a votação. O Requerimento foi para anular a votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aí volta o projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, porque é o seguinte...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto volta na estaca zero, mas já com os pareceres prontos, não é, Deputado Lazinho?

O SR. JESUÍNO BOABAID – A Questão de Ordem foi o seguinte, está registrado, inclusive tem juntado o vídeo. O vídeo, está tudo aí dentro dos autos, vai ser juntado nesse procedimento,

nesse processo legislativo. Existe um pedido de inclusão na Ordem do Dia, do Deputado Lazinho da Fetagro. O projeto não tinha parecer. Foi dado parecer pelo Deputado Adelino, salvo engano...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) -Léo Moraes. Deputado Léo Moraes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Deputado Adelino que deu o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi o Deputado Adelino que deu o parecer favorável pela tramitação do projeto, que não tinha...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pela emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com emenda. Isso, com emenda. O Deputado Adelino...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Adelino mesmo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, o que é que eu estou falando? Então a gente vai, o pedido do Requerimento é para anular a votação, é isso? A emenda mantém...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mantém tudo como está, o parecer. Só foi a votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É o seguinte, na primeira votação...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Lazinho...

O SR. AÉLCIO DA TV – Questão de Ordem, Presidente. Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que colocasse esse projeto com votação nominal, para não ficar nenhuma dúvida sobre o posicionamento. Porque às vezes fica aquela, algum quer votar de um jeito, de outro. Coloca em votação nominal, por favor...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual base do Regimento?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu consulto ao Plenário...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Outro pedido que têm que ser analisado no art. 176 para não ter nenhuma situação, esse pedido de inclusão na Ordem do Dia está em conformidade no art. 176? Vê se está no 176? A Inclusão está, a votação...? A votação? É lá para os 200 e, ...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É só para esclarecer porque na 1ª votação, ...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto pode ser verbal, uma votação simbólica, mas, o pedido do

Deputado Aécio eu acho importante que pelo menos não fica nenhuma dúvida.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão, só para esclarecer porque na 2ª votação quando houve aprovação de 9 a 4 eu não estava presente. Então, só porque o Deputado Léo Moraes tinha dado o parecer ele saiu para fazer um lanche, e aí como eu sou da Redação e Justiça foi pedido para mim, aí quando ele voltou eu li o parecer dele, mas, eu não estava presente na 2ª votação quando nós combinamos com o Deputado Maurão para poder...

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Questão de Ordem, Presidente? Coloque a ordem aí, coloque a matéria para ser votada, acabou a discussão. Coloque a matéria para ser votada.

O SR. AÉLCIO DA TV – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV – O art. 180 diz que: “dependerão de deliberação imediata do plenário, os seguintes requerimentos verbais”.

Então, votação por determinado processo. Então, Vossa Excelência pode decidir, é só pedir se acata ao pedido de votação nominal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu consulto ao plenário a votação nominal. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, Sr. Presidente, só para complementar. Qual que é a dificuldade de nós apreciarmos o Projeto mediante votação nominal, acabar com essa confusão, submeter ao Plenário e encerrou a discussão. Não tem muito que se falar a motivação do relatório. Por exemplo, para minha opinião não existiu nada disso que o Deputado Adelino falou, de que Deputado saiu ao lanche. Não. O Deputado foi o relator aqui no Plenário da discussão, acabou-se. É o que aconteceu, se queremos de repente reparar, ou se porventura alguém entende que houve o erro pessoal, o momento é de fazer isso agora, sem submeter a justificativas anteriores. Faz a votação nominal e cada qual vote com a sua consciência, acabou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para concluir. Eu gostaria de não ser interrompido, eu pedi a Questão de Ordem e vários Deputados já me interromperam, deixa eu concluir.

Só como foi citado aqui do lado que eu estava presente, eu estava presente na 1ª votação quando todos votaram favoráveis, inclusive o Deputado Lebrão registrou o voto contrário do Deputado Maurão. Na 2ª votação que nós poderíamos ter deixado a votação, que nós combinamos, eu combinei com Vossa Excelência, e nós saímos vários Deputados para não dá quorum, então na 2ª votação. Eu não menti, aquilo que eu estou falando é real, porque na 1ª votação estava todo mundo, passou batido. Na 2ª votação é que nós, eu, o Deputado Edson, Deputado Alex, vários Deputados saíram para não dar quorum para nós não votarmos na 2ª votação para que a gente pudesse consertar o erro que nós fizemos na primeira. Então, deixar bem claro para que eu não passe de mentiroso aqui. Então, na 1ª Sessão estava todo mundo aqui na 1ª vota-

ção quando foi incluído em pauta, mas, na 2ª votação eu não estava presente quando a maioria dos Deputados aqui não estavam, estava constando lá porque não foi pedido verificação de quorum, só para esclarecimento, e eu tenho que esclarecer para que a gente não fique mal-entendido aqui. Obrigado Presidente.

O SR. LÉO MORAES – Isso aí Deputado, é justamente isso, na 1ª votação o Deputado Adelino foi o relator de uma parte...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Todos estavam juntos, todos estavam juntos.

O SR. LÉO MORAES – Foi relator e depois se ausentou na 2ª votação, foi isso que aconteceu. Agora vamos colocar votação nominal e vamos seguir a nossa Ordem do Dia que tem muita coisa a ser debatida.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Léo, eu só quero fazer uma consulta ao plenário que já foi feito o pedido pelo Deputado Aécio, eu consulto ao plenário os Deputados favoráveis que a votação seja nominal permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado. Votação é nominal.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Maurão, só uma Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria só de pedir, àquela Sessão é que fique bem claro, que está sendo só revogado aquele ato daquele Projeto, àquela Sessão não pode ser prejudicada...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A Sessão não foi prejudicada é só aquele Projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Só esse alerta para a Assessoria Técnica da Casa para que nós não venhamos prejudicar a Sessão. Foram votados vários Projetos de Suplementação Orçamentária naquela Sessão, então para ficar bem claro que seja só anulado aquele ato da votação da Criação do Conselho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só aquele ato, só aquele.

Em 1ª discussão e votação o Projeto 845/17. A votação é nominal e o painel já está aberto.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – É sim ou não, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Rejeitar é “não” gente, só para vocês não errarem o voto.

O SR. LAERTE GOMES – Qual a orientação, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não ao Projeto. Eu peço aos Deputados para a gente rejeitar de uma vez esse Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só que enquanto os deputados votam, eu acho interessante também que haja a mesma in-

tensificação por parte aí dos pastores, por parte dos conselhos, para ir também com os congressistas do nosso Estado e tentar sustar também o Decreto Federal, tem um Decreto Federal viu deputados, isso tem que buscar todos os pastores, eu não falo só de Rondônia, da ordem nacional, porque existe um Decreto Federal de 09 de dezembro de 2010 que: Dispõe sobre a composição, estruturação e competência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Então, por entender isso, a gente pede também a mesma intensificação por parte disso, se existe um Conselho Federal, Rondônia, se não houve acatamento por parte do Executivo; não é a gente que vai enfrentar e vai decidi isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Lá é um, lá é um, existe um Decreto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu espero que os deputados federais, tenham pelo menos a dignidade de apresentar um Decreto Legislativo, que eles podem apresentar, para suspender esse Conselho Federal...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É até hoje não teve ninguém que teve essa coragem...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Fazer politicagem, fazer canalhice com o chapéu alheio é muito fácil. Agora, eu quero ver a moral, eu quero ver a moral de um senador, de um deputado federal para revogar aqui esse Decreto Federal, é só isso também que a gente espera.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Concordo com o Deputado...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero de público pedir ao Deputado Federal Marcos Rogério, um verdadeiro cristão, que ele faça isso que o Deputado Jesuino, encabece isso em nível nacional. Quero dizer a todos os pastores que eu respeito todo e qualquer livre pensamento com relação a religião. Eu sou católico, eu participo da minha comunidade, ajudo a celebrar e respeito o pensamento de cada um com relação aos temas que a sociedade vive. Fico triste porque nós não temos a capacidade ainda de assimilar todas as diferenças, isso também tem que ser respeitado. Assim como respeitei e respeito a decisão da maioria desta Casa, com toda certeza a maioria tem a obrigação de sair e ser respeitada após a sua decisão. E essa decisão tomada pela maioria desta Casa será respeitada por esse deputado, embora não tire as minhas convicções do dever que é do cristão, principalmente dos ensinamentos do nosso Senhor Jesus Cristo que é: 'amai-vos uns aos outros, assim como eu vos amei'. E eu trato todo mundo igual, é assim que eu digo e parabéns pela luta daqueles que também entendem diferente de mim. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Lazinho da Fetagro. E só ainda reforçando aqui a fala do Deputado Jesuíno Boabaid; Deputado Lazinho, a verdade é o seguinte: o Deputado Marcos Rogério, esteve aqui por várias vezes fazendo discurso, eu acho que até valeu, foi importante porque qualquer um que fala contra um projeto desse, a gente tem que considerar. Mas, a pessoa também não pode deixar de fazer a parte dele. Nós reprovamos aqui Pastor Valadares, em uma Sessão só, 11 decretos que nós não concordamos com o Governo que era criando as Reservas e esta Assembleia revogou todos os decretos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sustou, não é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sustou todos os decretos do Governo Confúcio, que estava fazendo mal para o setor produtivo e da mesma forma o Deputado Marcos Rogério, que fala muito nos seus discursos, que veio atribuir a esta Casa na época, que a Assembleia estava abrindo precedente, estava abrindo um precedente para o Brasil, sendo que este projeto já foi aprovado em 13 Estados e ele não sabia disso, ou ele fez de conta que não sabia. Então, ele teria que ter a coragem, aquele discurso bonito dele de ir lá no Congresso e pedir, pegar pelos menos as assinaturas, assinatura dos deputados para sustar aquele decreto, pegar, se não conseguisse, mas estou aqui tentando pegar assinatura para sustar o decreto do Presidente Lula, porque hoje já é um decreto e é lei através de decreto. Agora, a Assembleia Legislativa, ela fez a parte dela. Agora, foi importante, com certeza o manifesto dos pastores, do povo cristão que não só evangélico, mais católico também são contra esse projeto que faz mal para família hoje...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Fazer só uma correção Senhor Presidente. O primeiro decreto veio em 2001, o senhor Fernando Henrique Cardoso, que trata do Conselho de Direitos Humanos e das Minorias, esse foi o primeiro decreto...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aí depois veio o segundo do Presidente Lula...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Em 2010 foi do Presidente Lula, fechando e definindo quais seriam os Conselhos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Lazinho. Eu sei disso Deputado Lazinho, só que tem gente que fica fazendo discurso aqui, não tem coragem de fazer a parte dele, que ele foi eleito para ser deputado federal. Então, ele tinha que fazer a parte dele lá em Brasília, pelo menos fazer o discurso ou pegar assinatura. Então, é muito fácil vir falar aqui, falar para os eleitores, falar para as pessoas que não soube, talvez ele pensou que enganou algumas pessoas, não fazendo o papel dele como deputado federal. Mas, nós não podemos aceitar, ainda atribuir a culpa ao Poder Legislativo, abrindo, dizendo que estava abrindo um precedente para o Brasil, sendo que já tinha 13 Estados que tinha aprovado esse Conselho...

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas, eu quero aqui desde já, agradecer a todos os Deputados, Deputado, só para eu concluir o raciocínio aqui Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – O Fernando Henrique foi citado. Questão de Ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Eu quero aqui Deputado Laerte, agradecer a todos os Deputados aqui os dezessete Deputados, que votaram contrários a este Projeto, ao Deputado Lazinho, que foi um dos defensores do Projeto, mas que entendeu e respeitou a maioria desta Casa. Então, também tem a nossa admiração e o nosso respeito. Ainda para discutir o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Nobre Deputado Lazinho, cita o Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que verdadeiramente é o Conselho dos Direitos Humanos e Minorias que envolvem muito mais que isso. Agora especificamente o LGBT quem criou foi o Presidente Lula, no dia 9 de dezembro de 2010, Conselho do LGBT, foi o Presidente do PT, o Presidente Lula, que criou em dezembro de 2010.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - É verdade.

O SR. LAERTE GOMES – Digo mais senhor Presidente, nós já temos o Conselho das Minorias que é o Conselho de Direitos Humanos, inclusive com Comissão Permanente aqui na Casa, nesta Casa da Assembleia Legislativa, e existe aqui a Comissão de Direitos Humanos. Então, só para deixar registrado que esse Conselho das Minorias já existe no Estado, que é o Conselho de Direitos Humanos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, eu acho que a Casa está atendendo uma reivindicação. Foi citado muito o Marcos Rogério aqui, mas também o seu posicionamento a reunião junto com os pastores, Marcos Rogério, colaborou para que também a gente revisse a nossa posição. Eu acho que se teve alguma coisa que descontentou algum companheiro desta Casa, mas, por outro lado colaborou também para que houvesse essa mobilização e a gente revisse este nosso posicionamento. Eu quero também só justificar e esclarecer que essa emenda que inclusive foi apresentada no começo, tirando todo o financeiro, que no momento nós queríamos tirar o financeiro, foi do Deputado Jesuíno, não foi do Deputado Léo, depois o Presidente pediu para o Deputado Léo dar o relatório, só que como ele foi lanchar, aí como eu sou da Redação e Justiça, quando ele voltou, eu já tinha dado o parecer. Então, é de autoria do Deputado Jesuíno, e eu dei, mas, no começo depois nós refletimos sobre a situação e nós resolvemos então sair do plenário para que a gente não votasse em segunda votação aquele momento, e poderia ter discutido, teria mobilizado esse pessoal e evitado a segunda votação, poderia ter evitado. Que nós estávamos treze votos só, ficou no plenário, deu nove a quatro, poderia ter mudado esse resultado se faltasse um Deputado e tivesse verificação de quorum. Então, mas, com certeza esta Casa, reviu esse procedimento e concertou em tempo hábil. Eu quero parabenizar todos os Deputados desta Casa, que vieram aqui hoje, participaram, Deputado Lazinho, companheiro teve a sua posição, mas reconheceu a posição dos outros colegas. Então, para mim é uma satisfação poder colaborar para que a gente concertasse esse erro desta Casa, obrigado.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deixa-me só proclamar o resultado. Com 17 votos Não, 01 Sim. Está rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, pela ordem Senhor Presidente. Antes de falar o que realmente me trouxe realmente aqui a tribuna. Eu gostaria de mais uma vez reiterar o comentário do Deputado, colaborar com o comentário do Deputado Adelino Follador, no que diz respeito à Comissão de Constituição e Justiça onde somos sete membros, é bem verdade que na condição de relator, nós retiramos a dotação orçamentária desse Conselho, para que ele não tivesse financeiro a fim de submeter às decisões tanto ao Executivo como ao Plenário que é soberano desta Casa de Leis. Porém no momento, que foi sim turbulento, acabou não tendo a publicidade necessária para tal, não que justifique qualquer comportamento ou qualquer tomada de decisão. Na condição de Deputado, como eu, Deputado Adelino, veio emitir o relatório dentro do plenário, poderia ter lido e relatado de forma distinta do que foi feita, eu acho que não é motivo de justificativa. No mais senhor Deputado, nós gostaríamos de pedir a inclusão do Projeto de Lei 924 que institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo e dá outras providências. Na Ordem do Dia, com Requerimento que foi feito por escrito para que não tenha mais uma confusão nesse plenário, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado. Está deferido o Requerimento. Está deferido o Requerimento do Deputado Léo Moraes, por escrito.

Ainda para falar, o Deputado Laerte Gomes. Eu queria aqui só fazer um agradecimento. Agradecer aos pastores em nome do Pastor Valadares, do Pastor Campos, agradecer a todos os pastores, o Pastor Severino, que vem acompanhando deste o começo. Os pastores que em nome deles, eu quero agradecer a todos os pastores que desde o início tiveram essa preocupação com esse Projeto, que foi um Projeto, Pastor Severino, que votamos contra, mas, infelizmente naquele momento foi uma estratégia que acabou dando errado. A maioria desses Deputados, a maioria dos vinte e quatro Deputados, eram contrários a essa votação, portanto, se tivesse os vinte e quatro aqui, eu pensei que ia ter aqui no mínimo 22, votariam contrário a esse projeto, Pastor Severino. Eu quero aqui agradecer em nome do Pastor Valadares, do Pastor Severino, do Pastor Presidente da ordem que também se faz presente, agradecer a todos vocês pelo apoio, pela presença aqui hoje mani-

festando contrários a esse projeto que com certeza o povo cristão, as famílias de Rondônia eram totalmente contrárias. Muito obrigado pela presença e pelo apoio manifestado nesse plenário. Obrigado pastores.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, pedir Questão de Ordem senhor Presidente? Só para...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente eu gostaria de pedir também a inclusão na Ordem do Dia?

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência me deu e me tirou a palavra, eu não entendi...

O SR. MAURÃO DA CARVALHO (Presidente) – Ainda para falar deputado Laerte Gomes que teve essa preocupação de reunir os Pastores lá em Ji-Paraná, nós tivemos uma reunião lá, o Pastor Severino saiu daqui de Porto Velho foi até lá, o Pastor Valdo e mais alguns Pastores para poder discutir esse projeto que foi uma reunião em nível de Ji-Paraná com a presença de mais de 60 Pastores, que também lá nós assumimos um compromisso de colocar em pauta esse projeto e realmente arquivar. Esse é o compromisso que afirmamos, viu Pastor Severino? E a Ordem de Pastores eu peço que comunique aos Pastores que não foi possível nós convocarmos todos os Pastores para a data de hoje, a gente convocou em cima da hora, até porque eu tinha um último prazo hoje, ou sancionava que é a homologação que era, ou senão eu poderia responder por crime de responsabilidade, porque o prazo era hoje. Como tinha essa falha na aprovação do projeto, nós preferimos mudar a estratégia, que era votar o projeto. Então por isso tinha que votar esse projeto hoje e não foi possível comunicar os Pastores do Estado que gostariam de estar aqui presente hoje, que eram bastante; de Ji-Paraná, de Cacoal, de Ariquemes, que tiveram aqui algumas vezes pedindo a Assembleia Legislativa que pudesse revogar essa lei do Conselho. Então vocês estão aqui representando todo o Estado, fico feliz pela presença e está aqui a nossa justificativa. Pastor Mário, obrigado a todos, obrigado meu irmão, obrigado Pastor.

Ainda o deputado Laerte para poder concluir a sua fala.

O SR. LAERTE GOMES – Só para a gente, o senhor suspender a Sessão, por cinco minutos, antes de entrar na Ordem do Dia para a gente poder discutir a pauta, discutir a pauta da Sessão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está ótimo, vamos fazer isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Maurão gostaria que inclusive também na Ordem do Dia, o Projeto 217/18 e 218/18, um requerimento por escrito, senhor Presidente. Gostaria que homologasse o pedido deputado Maurão homologar o pedido na inclusão na Ordem do Dia dos dois projetos por escrito.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Fala do que esses projetos deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dois, um é da questão das Cooperativas ali, que é a questão só de tirar uma ressalva que as Cooperativas têm de e o outro do....

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já se encontra com parecer, esses já têm o parecer do deputado Jesuíno e o outro é dos funcionários públicos que estão aqui, essa questão é só uma questão legal do IPERON, eles estão pedindo para incluir. Esse está sem parecer, mas pediram para incluir na Ordem do Dia hoje, é sobre a questão para rever. São mais de doze mil funcionários que depende desse projeto para poder aposentar, a questão do seguro...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Adelino os projetos estão sem parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, um está com parecer...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Laerte pediu para que a gente pudesse suspender, vamos ainda manter...

O SR. LAERTE GOMES – A gente quer discutir justamente isso, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Justamente deputado Adelino para a gente poder discutir aqui atrás para não pôr o projeto aqui com dúvida. Eu queria suspender a Sessão, eu vou suspender por um prazo indeterminado aí a gente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então inclui esse que está com parecer, o outro não...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O que está com parecer tudo bem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O 217 já está com parecer...

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente só para nós encaminharmos, o deputado Adelino falou do projeto, para discutir deputado tem um parágrafo aqui que a gente tem que discutir melhor, e os demais a gente pode discutir lá no fundo juntos. O senhor poderia suspender a Sessão agora, senhor Presidente, a gente já discute a pauta, se vai incluir alguma matéria, Poder Executivo tem várias matérias aqui, aí a gente daria continuidade na Sessão, se Vossa Excelência permitire o plenário concordar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas eu gostaria que agora que é o momento para incluir, o 217 então está incluído.

O SR. LAERTE GOMES – Não, mas é cinco minutos tem que fazer a pauta, senhor Presidente, eu já acho que o senhor deveria suspender cinco minutos, a gente faz a pauta, discute a matéria e para discutir é melhor...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É vamos suspender no prazo de cinco minutos, deputado Adelino, que com isso nós tiramos a dúvida e na hora que nós virmos para o plenário, já vem com o projeto já debatido e discutido, para não ficar tendo dúvida aqui. Eu quero aqui fazer o registro da presença do no Presidente do Sindicato Mauro, meu xará. Fazer aqui um registro da presença do Dr. Rodrigo também que nos prestigia, agradecer a todos. E pedir, nós um projeto im-

portante aqui hoje também que é o projeto de autoria da Casa que nós vamos ter que votar aqui hoje também. Obrigada. O sindicato está aqui esperando, o Presidente Rubinho, todos os servidores da Casa estão aguardando a votação do projeto, então nós vamos discutir. Está suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 16 horas e 48 minutos e reabre-se às 17 horas e 08 minutos).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Sr. Presidente, questão de ordem. Eu queria que o Presidente Maurão, o Presidente Maurão se encontra nesta Casa e no dia de sessão está priorizando atendimento, consulta, consulta que eu falo o atendimento no gabinete, eu acho uma falta de respeito com os nossos parlamentares desta Casa, a gente está aqui debatendo assuntos inerentes a projetos, proposituras e o Presidente Maurão lá despachando neste exato momento no horário que é para estar aqui na sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está justificado, tempo vencido. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Procede e leitura das matérias a serem apreciadas:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 199/2018 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 259/2018. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências. Em segunda discussão e votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 199/2018. A votação é nominal, painel aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airtton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	-sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim

- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

(Às 17 horas e 11 minutos, o Sr. Laerte Gomes passou a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 15 votos 'sim', está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 823/17 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Dispõe sobre vedações à concessão de isenções fiscais, inclusão em programas de recuperação fiscal, ou concessão de financiamento pelo Poder Público às empresas e pessoas físicas, que direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo ou explorem mão de obra infantil.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 823/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 875/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres, das empresas que contratarem com o Poder Público estadual.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 875/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 882/18 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 258/18. Autoriza o Ministério Público do Estado de Rondônia transferir, mediante doação com encargo, imóveis de sua propriedade para os municípios que especifica.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 882/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 899/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 021/2018. Dispõe sobre a desacumulação da Serventia Única do Município e Comarca de Alta Floresta d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 899/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 912/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Proíbe concessionárias prestadoras de serviços essenciais de fornecimento de água

de cobrar tarifa mínima de consumo ou adotar práticas semelhantes no Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 912/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 913/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a política estadual de incentivo à geração e aproveitamento do uso da Energia Solar Fotovoltaica, e adota outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 913/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 925/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeos dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no Portal da Transparência no Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 925/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 940/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o Abril Verde, em prol da saúde do trabalhador e da trabalhadora a ser dedicado a ações de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 940/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 965/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a adoção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar – PMNPC, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 965/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 966/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Acrescenta e modifica o Artigo 6º, da Lei Complementar nº 853, de 30 de novembro de 1999, que “Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização, efetiva ou potencial de serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 966/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Em primeira discussão agora. PROJETO DE LEI 924/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 924/18, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cleiton Roque, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CLEITON ROQUE – Projeto de Lei 924/18, autor Deputado Léo Moraes. Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo e dá outras providências.

Senhor Presidente, pela Comissão de Finanças e Orçamento somos de parecer favorável quanto a matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente tem duas matérias que já estão com pedido de vistas vencido, a Mensagem 104 e a Mensagem 97, nós gostaríamos que Vossa Excelência colocasse na pauta devido ao pedido de vista vencido. São recursos de Orçamento da SEJUS e de algumas Secretarias que foi pedido de vista há 15 dias já.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Essa inclusão está sendo feito verbal, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho que a inclusão é automática Presidente?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não.

O SR. LAERTE GOMES – Devido ao pedido de vista está vencido a referida matéria?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vossa Excelência vai analisar o pedido...

O SR. LAERTE GOMES – Eu já fiz por escrito, já está à Mesa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então Vossa Excelência faça e apresente ao plenário para a gente analisar.

O SR. LAERTE GOMES – Já está apresentado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse Projeto aqui, ...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Presidente, está na Ordem do Dia já esse...

O SR. LAERTE GOMES – Já está na Ordem do Dia, não é?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah! Está. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Eu e o Deputado Jesuíno não tivemos tempo de ler a Ordem do Dia hoje, estávamos conversando.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Assim como Vossa Excelência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação.

Em 1ª discussão e votação o parecer do Deputado..., quem deu o parecer foi o Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Cleiton Roque.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Cleiton Roque. Em discussão o parecer do Deputado Cleiton Roque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei 924/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os Deputados contrários se manifestem. Aprovado. Vai a 2ª.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 954/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 29.506.822,27, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, SUGESP, SEPOG, SEPAT, SESDEC, SEJUCEL e SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto encontrava-se com vista do Deputado Jesuíno Boabaid, venceu o prazo. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 954/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a 2ª.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 959/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 9.365.372,04, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS. Votação do parecer.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente pela Ordem? Sr. Presidente uma Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. CLEITON ROQUE – Gostaria de solicitar de Vossa Excelência que seja incluído alguns Decretos Legislativos que é Medalha ao Mérito que eu estou concedendo. Preciso do apoio dos Deputados Estaduais à aprovação de hoje, senhor Presidente, porque estava tramitando há algum tempo aqui na Casa e em virtude da Sessão em Ji-Paraná ficou impedida a votação, como a Sessão Solene está marcada para segunda-feira dia 04, eu peço a gentileza de Vossa Excelência que seja incluído na Ordem do Dia, e a gentileza aos meus pares, Deputados que me ajude a aprovar esses Decretos, por gentileza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu solicito de Vossa Excelência que faça por escrito o Requerimento, por favor, para poder dirigir a Presidência desta Casa.

O SR. CLEITON ROQUE – Que seja feito. Eu solicito que seja feito através da Secretaria Legislativa o Requerimento por escrito e atendendo ao pedido de maneira legítima do meu colega Deputado Lazineho da Fetagro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É bom até deixar já pronto o Requerimento, porque agora vai ter que respeitar certinho. Tem que fazer rapidamente o Requerimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, vamos facilitar as coisas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Qualquer coisa pede para cancelar depois a Sessão, não tem problema não. Pode tocar, pode tocar o barco.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 959/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 217/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Acrescenta o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar nº366, de 06 de fevereiro de 2007.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Este projeto... Solicito ao Deputado Laerte para emitir o Parecer pelas Comissões. Quem que é da Comissão de Transportes aí?

O SR. AIRTON GURGACZ – Presidente, eu queria pedir vistas...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Só na Bença, cadê o Deputado Só na Bença para dar o parecer aqui. Deputado Só Na Bença, é Vossa Excelência que é o deputado da Comissão de Transporte, apareceu um projeto aqui, o senhor vai ter...

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Deputado Só na Bença nós queremos um Parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Só na Bença para emitir o Parecer.

O SR. SÓ NA BENÇA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 217/2018 de autoria do Deputado Adelino Follador. Acrescenta o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar de nº 366, de 06 de fevereiro de 2007.

O meu Parecer é favorável. O parecer é favorável.

O SR. AIRTON GURGACZ – Presidente, eu peço vista deste Projeto, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu queria só esclarecer, Presidente eu queria só esclarecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está deferido ao Deputado Airton Gurgacz.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu queria só esclarecer ao Deputado Airton, que reveja esta situação, tendo em vista que a Cooperativa lá de Ariquemes, ela está participando de uma licitação do transporte de alunos à noite: Rio Crespo, Alto Paraíso, são várias proprietárias. Então, a exigência para a Empresa que entra seria ter dois carros à disposição. Participa a primeira vez. Já tem um Parecer favorável do Deputado Jesuíno, e dizendo o seguinte: então, essa exigência não tem como exigir da Cooperativa porque a Cooperativa não é dona do carro, o ônibus é do associado da Cooperativa e ali no transporte escolar da região de Ariquemes, o legal, hoje aqui em Porto Velho, por exemplo, o transporte escolar não começou até hoje, nem a Prefeitura e nem o Estado, por quê? Porque não tem transporte e lá em Ariquemes a Cooperativa pode começar. Deputado Airton, eu gostaria que o senhor abrisse mão, porque está só abrindo uma exceção para a Cooperativa participar da licitação para ela ser legal. É porque está sendo questionado isso. Eu gostaria que o senhor revisse essa sua posição para nós votarmos, caso contrário eles vão ficar impedidos e não tem outra empresa para fazer esse transporte à noite dos alunos.

O SR. AIRTON GURGACZ - Deputado Presidente, Deputado Adelino e os companheiros, não passou pela nossa Comissão. De repente é melhor acabar as Comissões desta Assembleia Legislativa, porque vira esse negócio, chega aqui na hora, pede para votar, vota qualquer projeto. Eu acho que tem que ter respeito aí, é isso que prega o Presidente, o Maurão não sei o que está pensando também o Presidente Maurão, então nós temos que ver, porque chega na hora aqui... Eu fiz uma consulta a Advocacia Geral aqui da Assembleia Legislativa e aqui fala, no artigo 9º: desta forma somente por Lei específica administrativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, pode-se alterar dispositivos da Lei Estadual nº 2366/ 2007 – 2010, essa Lei Complementar. Então é isso que a gente vê, não tem passado e quem me deu guarida foi a Advocacia Geral, Dr. Ceccato, e deixa-me ver, Dr. Wanderson da Silva Costa, advogado geral adjunto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas esse foi do outro Projeto, não é esse aqui não.

O SR. AIRTON GURGACZ - Não passou na nossa Comissão, então acaba com as Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Passou sim.

O SR. AIRTON GURGACZ – Na Comissão de Transportes não passou, nós não vimos. E eu estou pedindo vistas, senhor Presidente, porque aqui...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas já está deferido, acatado aí o pedido do Deputado Airton Gurgacz.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É por isso que Porto Velho está até sem puxar aluno até hoje, tanto o Município como o Estado e o Ministério Público tem que atuar em cima disso, porque as Empresas são um Cartel no Estado de Rondônia e isso nos preocupa muito, é por isso. Hoje eu estive lá na Educação e Porto Velho inclusive está sendo executado o Governo do Estado, porque não tem transporte escolar. Hoje foram presos dois

Secretários aqui em Porto Velho, e essa máfia aqui, seja no rio, ou seja, nos ônibus aqui, é muito grave Deputado Maurão e nós estamos cada vez limitando, nós não estamos dando prioridade não, queremos só que a Cooperativa participe, isso nos preocupa muito, cada vez mais deixando as pessoas de participarem de uma licitação. E aí exigindo dois carros da Cooperativa, a Cooperativa não tem carro, a Cooperativa ela organiza, ela participa de licitação em nome do seu associado, então, Deputado Airton, nos preocupa muito. Eu estive hoje na, hoje teve duas prisões e eu estava lá com a Secretária de Educação hoje, e ela também está preocupada porque desde janeiro, Porto Velho, não conseguiu licitar o transporte de alunos de Porto Velho. Isso é muito grave, e o Estado, como tem o convênio com o município também está enrolado, e nós podemos abrir para que mais gente participe, isso nos preocupa muito. Eu fui doze anos prefeito, eu sei o quanto é difícil poder documentar que alguém faça esse transporte. Então, eu quero dizer que nós estamos cercando a Cooperativa de participar, e não é justo, e agora tem o prazo para poder, as aulas já começaram precisa transportar, eu estou pedindo Deputado, que a gente não atrapalhe a vida do cidadão, que nós facilitemos a vida do cidadão, não estou dando privilégio não, eles podem participar junto de qualquer outra empresa. Então, isso que eu estou pedindo para o senhor, para rever, porque se atrasar mais, eles vão perder a licitação automaticamente, eles estão fora.

O SR. AIRTON GURGACZ – Deputado Adelino, no Estado é feito o transporte de alunos para as faculdades sem problema nenhum. Então, não tem isso aqui é só uma questão da Lei Estadual que é dado pelo Executivo. Puxa-se aluno de Pimenta Bueno, para Ji-Paraná, de Ji-Paraná, para Pimenta Bueno, sem problema nenhum, eu não sei por que precisa modificar a Lei 2366. Que aqui fala Advocacia Geral da Assembleia Legislativa, Dr. Ceccato, que diz aqui no artigo 9º: que a lei só pode ser modificada pelo Poder Executivo, alterar dispositivo da Lei. Então, essas Cooperativas aqui na região de Ariquemes, podem fazer sem problema deste que está puxando alunos, não há problema de licença...

O SR. ADELINO FOLLADOR – A Lei está exigindo.

O SR. AIRTON GURGACZ – Agora a Lei é dado pelo Poder Executivo através do Governador por licitação pública, mas, em Jaru levam alunos para Ji-Paraná, Ouro Preto, levam alunos para Ji-Paraná, não tem problema nenhum, nunca teve.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem sim, lá também tem, Jaru, também tem.

O SR. AIRTON GURGACZ – Agora essa questão aí eu gostaria que fosse respeitado, porque não passou pela Comissão de Transporte, não passou por nada, e é iniciativa do Poder Executivo. Então, eu quero que esta Casa também respeite a Advocacia Geral, senão também não precisa a gente consultar quando tiver dúvidas na nossa Advocacia Geral; Dr. Ceccato, disse que é inconstitucional. Então quem deve mexer nisso, é o Governo do Estado, senhor Presidente, o DER, a AGERO, e tal, não compete a nós. Em 2010, fizeram uma Lei dessas, o Ministério Público, também derrubou. Então, são essas coisas que nós não podemos cair na besteira. Nesse seu mandato Presidente, nós aqui tivemos três anos e meio já, não houve nenhuma entrada de polícia, ninguém e tal, tudo tranquilo, está beleza até hoje, não fizemos nada de errado. Agora, não

vamos errar quando a nossa Advocacia Geral desta Casa, diz que é de competência do Estado, é de competência do Governador do Estado junto com o DER, a AGERO, e teretê.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A AGERO, diz que ela que sugeriu inclusive junto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Presidente, a gente vai ficar enfrentando a matéria agora? Já não teve pedido de vista? Foi deferida, depois a gente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não tem mais discussão. Já foi deferido. Próxima matéria. Já está justificado.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Acabaram as matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O pedido do Deputado Cleiton Roque, não foi acatado então?

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 924/18, 959/18 e 954/18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Aécio da TV. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, pela ordem Senhor Presidente. Atendendo ao pedido do Deputado Lazinho da Fetagro, eu faço Requerimento verbal solicitando a inclusão do Decreto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Verbal não.

O SR. LÉO MORAES – Por escrito.

O SR. CLEITON ROQUE – Faço um Requerimento por escrito.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah tá!

O SR. CLEITON ROQUE – Por escrito.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Agora é tudo preto no branco aqui.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, pela ordem Senhor Presidente. Foi orientado inclusive em informar os números dos Decretos Legislativos aqui. 257, 258, 259, 260, 284, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 280, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306/18. Senhor Presidente.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente.

O SR. CLEITON ROQUE – Que a votação, senhor Presidente, seja feita englobadamente de acordo com a orientação desta Casa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Concedido aí o pedido do Deputado Cleiton Roque.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente. Gostaria também de requerer à Mesa Diretora à inclusão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 285, 286, 287, 288 e 289/18 na Ordem do Dia e também solicitar englobadamente, solicitar que alterem a nomenclatura do nosso painel, do partido ao qual faço parte, e de forma, e lógico com muito orgulho que o senhor possa mudar para o Partido PODEMOS, por gentileza por que nós já fazemos parte das fileiras do PODEMOS, partido que mais cresce no Brasil, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas foi feito o requerimento Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu quero consultar o plenário. Os deputados favoráveis ao requerimento do deputado Léo Moraes, e do deputado Cleiton para a gente poder votar em bloco os requerimentos dos deputados...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Há algum precedente no Regimento? Há uma omissão? Não há omissão? Se há omissão coloca para votar a omissão e a gente aprovar ou não.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então eu estou colocando ao plenário, consultando o plenário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então coloque por conta da omissão regimental do voto em bloco dos decretos legislativos que trata de Medalha, para ficar bem taxativo para depois ninguém contestar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Justamente isso deputado, enfocando aí a sua justificativa eu consulto o plenário. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai aprovar em bloco.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu voto contra senhor Presidente, registre o meu voto contra, por favor...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O senhor votou contra deputado? Está bom, hoje o senhor está votando meio sozinho, mas... Está votando só contra hoje, né.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Acabou de votar favorável que vai ser em bloco, não existe essa previsão regimental há uma falha então coloca.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Plenário autorizou, o plenário é soberano...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, soberania é até um certo limite desde que aja omissão regimental, não é isso, meu Secretário? Então tudo bem, já acordou, passe para o ...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria deputado.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES nºs. 285, 286, 287, 288 e 289/18. Concede Medalha de Mérito Legislativo aos senhores Rogério de Castro Escócio; Rone Herton Dantas

de Freitas; Marcos Cleiton Freire Lopes; Raimundo Soares do Nascimento; e senhora Heline Abreu Braga do Nascimento. Todos com substitutivo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu solicito o deputado Marcelino Tenório para emitir o parecer pela Comissão de Justiça.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Decreto Legislativo de autoria do deputado Léo Moraes nºs 285, 286, 287, 288 e 289/18. Concede Medalhas do Mérito Legislativo aos senhores Rogério de Castro Escócio, Rone Herton Dantas de Freitas, Marcos Cleiton Freire Lopes, Raimundo Soares do Nascimento e senhora Heline Abreu Braga do Nascimento. Todos com substitutivo.

Senhor Presidente, senhores Deputados, diante da legalidade e a constitucionalidade dos Projetos o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Léo Moraes, nºs 285, 286, 287, 288 e 289. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE, Nºs 257, 258, 259, 260, (284 do Deputado Lebrão apensados), 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 280, (299 apensados), 300, 301, 302, 303, 304, 305, e 306/2018. Concede Medalhas do Mérito Legislativo aos senhores Aparecido Alexandre do Espírito Santo, Edcarlos Silva Medeiros, Manoel Gutenberg da Cunha; Marcelo Victor Duarte Correa, (apensado Deputado Lebrão); Edvan Pereira de Oliveira Bastos, Maico Rodrigo Tavares Nunes, Carlos Roberto Hartmann, André Ricardo Silva Carvalho, Luis Antônio Soares, Alexandre Nery Nascimento, Anderson Chuika, Edcarlos Oliveira Araújo, Gislaine de Oliveira Blumante, Sidney Gomes da Silva, Artemisa Viana Rodrigues, Dvalnei Borges de Araújo, Alan Carioca Holanda Souza, Daniel Loiola Paiva, Henrique Lázaro Vasconcelos, José Delcias Moura dos Santos, Orides Bertacco Júnior, Mauro Sérgio Ribeiro, Aneleh Guarim dos Santos, Robson Queiroz de Souza, Ernando dos Santos Coelho, Jean de Souza do Norte, Adriana Souza Marques, Thiago Gabriel Levino Amaral, José Dionizio dos Santos Filho, Ana Paula Lelis da Silva, Antônio Wellington da Silva, Sandra Netto Borges; Rodrigo Silva Nunes (apensado); Gilmar Inácio de Souza, Verônica Costa Souza, Ander Cledione Reis, Joseiza Castro Cavalcante, Reginaldo Nunes de Macedo, Philippe Rodrigues Menezes, e Renê Ferreira da Silva.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, pela ordem. Só registrar a presença do Vereador Sérgio Tobias que está aqui, o Vereador

Tuca também de Pimenta Bueno, nossos amigos, sejam sempre bem-vindos a esta Casa.

O SR. CLEITON ROQUE – E o Vereador Marquinhos do Cristal também está presente acompanhando, os três de Pimenta Bueno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer, Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cleiton Roque. Solicito ao Deputado Marcelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cleiton Roque, nºs 257, 258, 259, 260, (284 do Deputado Lebrão apensados), 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 280, (299 apensados), 300, 301, 302, 303, 304, 305, e 306/2018. Concede Medalhas do Mérito Legislativo aos senhores Aparecido Alexandre do Espírito Santo, Edcarlos Silva Medeiros, Manoel Gutenberg da Cunha; Marcelo Victor Duarte Correa, (apensado Deputado Lebrão); Edvan Pereira de Oliveira Bastos, Maico Rodrigo Tavares Nunes, Carlos Roberto Hartmann, André Ricardo Silva Carvalho, Luis Antônio Soares, Alexandre Nery Nascimento, Anderson Chuika, Edcarlos Oliveira Araújo, Gislaine de Oliveira Blumante, Sidney Gomes da Silva, Artemisa Viana Rodrigues, Dvalnei Borges de Araújo, Alan Carioca Holanda Souza, Daniel Loiola Paiva, Henrique Lázaro Vasconcelos, José Delcias Moura dos Santos, Orides Bertacco Júnior, Mauro Sérgio Ribeiro, Aneleh Guarim dos Santos, Robson Queiroz de Souza, Ernando dos Santos Coelho, Jean de Souza do Norte, Adriana Souza Marques, Thiago Gabriel Levino Amaral, José Dionizio dos Santos Filho, Ana Paula Lelis da Silva, Antônio Wellington da Silva, Sandra Netto Borges; Rodrigo Silva Nunes (apensado); Gilmar Inácio de Souza, Verônica Costa Souza, Ander Cledione Reis, Joseiza Castro Cavalcante, Reginaldo Nunes de Macedo, Philippe Rodrigues Menezes, e Renê Ferreira da Silva.

Senhores Deputados, senhor Presidente, diante da legalidade e constitucionalidade dos Projetos de Decreto Legislativo o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Cleiton Roque nºs: 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 280, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, de 2018.

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Cleiton Roque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Esgotadas as matérias da Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Têm dois Deputados inscritos, Vossas Excelências vão falar ou não? Estão abrindo a mão da fala. Comunicações de Lideranças, não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares, não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, às 9 horas...

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Temos mais três matérias para votação, senhor Presidente, em segunda votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deixa para amanhã.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus está encerrada a Sessão e convoco Sessão para amanhã, às 9 horas, no horário regimental.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária
às 17 horas e 55 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial no 002/2018/CPL/ALE/RO
Processo Administrativo no 006230/2018-77

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, por meio de sua Pregoeira, designada através do ATO No 2250/2017-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo Menor Preço Global, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei no 10.520/02, do Decreto no 3.555/00, da Lei Complementar no 123/06, do Decreto no 8.538/15, e subsidiariamente a Lei no 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores e coroas fúnebres, sob demanda, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações, quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.888,33 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de junho de 2018, às 09:00hs, horário local.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada a Rua Major Amarante, nº 390 - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO.

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de no sitio www.al.ro.leg.br, Link Licitações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações); Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732.

Porto Velho - RO, 12 de junho de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1397/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA**, matrícula nº 200161375, Assessor Técnico, como Fiscal do Contrato nº 09/AG/ALE/2018, do Processo Administrativo nº 001433/2018-64, contar de 30 de maio de 2018.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1396/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, matrícula nº 200161185, Diretor de Departamento, como Gestora do Contrato nº 09/AG/ALE/2018, do Processo Administrativo nº 001433/2018-64, a contar de 30 de maio de 2018.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral